

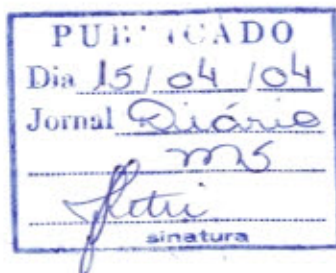


# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

1

## DECRETO Nº 1.114, DE 13 DE ABRIL DE 2004



*Altera os Decretos 800, de 21 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento do FUNDEF, e 869, de 23 de maio de 2003, que dispõe sobre a nomeação dos membros dos Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências*

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** disposto nas Leis Municipais 248, de 04 de fevereiro de 1998, e 301, de 30 de agosto de 2001,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se substituir alguns dos membros dos Conselhos acima identificados em razão de exoneração dos quadros do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Os incisos I e V do artigo 1º do Decreto 800, de 21 de fevereiro de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. [...]

I – JOSEMAR TOMAZELLI, representante da Gerência Municipal de Educação;

II – [...]

III – [...]

IV – [...]

V – MARCIA DOS SANTOS BRUNO CASTILHO, representante do Conselho Municipal de Educação”.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

2

**Art. 2º.** O inciso I do artigo 1º do Decreto 869, de 23 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º. [.....]

I – JOSEMAR TOMAZELLI, representante do Poder Executivo”;

[.....]

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal, 13 de abril de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

